



promoção do interessado à graduação de 1º Sargento, pelo critério de antiguidade, deve retroagir a 21 de setembro de 2023. (...); e

Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:

Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2023, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o 1º Sargento QPPM RG *2.28* PAULO AUGUSTO POSSE QUACCIO, CPF nº ***.103.871-** (87796371), conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5454614-70.2023.8.09.0000.

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 638148

TERCEIRO TERMO ADITIVO (92540810) AO CONTRATO Nº 39/2023-PM (53836685)	
Processo:	202300002060229
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.817.702/0001-50;
Objeto do Contrato:	do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AERONÁUTICO - QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV) PARA FROTA, DISPONIBILIZADO EM REDE DE POSTOS/AERÓDROMOS CREDENCIADOS, NOS TERMOS DA PROPOSTA DE PREÇO, GARANTAM O FORNECIMENTO NO LIMITE DO VALOR MÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP), POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, PARA A CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS E PAGAMENTO MEDIANTE USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO (CHIP), VISANDO AO ABASTECIMENTO DAS AERONAVES E DOS CAMINHÕES TANQUE ABASTECEDORES (CTAS) OFICIAIS UTILIZADOS PELO GRUPO DE RADIOPATRULHA AÉREA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - GRAER;
Objeto aditivo:	deste 2.1 Acréscimo de 20,5% ao valor originalmente contratado, em consonância com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. 2.2 Alteração do item 2.1 da cláusula segunda e item 9.1 da cláusula nona do contratual original.
Fundamentação:	Fundamenta-se no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor do Aditivo:	R\$ 142.326,53 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos);
Data da Assinatura:	10/07/2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 638251

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA 2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 43/2025 - CBMGO

Processo nº: 202300011023007.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a construção de posto avançado operacional no município de Aragarças/GO.

Objeto do Apostilamento: Reajuste dos valores, bem como a alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda, do item 7.1 da Cláusula Sétima, uma vez que houve mudança no valor global do contrato, e dos itens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta, uma vez que houve incremento de dotação orçamentária com inclusão de nota de empenho.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.

Contratada: JL Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.541.936/0001-36.

Valor: R\$ 77.018,78 (setenta e sete mil, dezoito reais e setenta e oito centavos).

Fundamentação: § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 638156

EXTRATO DA PORTARIA 4176/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011020513, resolve: Licenciar a pedido o Soldado de 2ª classe 4.206 JEFFERSON PONTES DE LIMA, CPF nº XXX.437.334-XX, a contar de 7 de julho de 2026. Goiânia, 2 de julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 638167

EXTRATO DA PORTARIA 4362/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011018644, resolve: Conceder à 3º Sargento QP/Combatente 03.715 TALITA SILVA FALCÃO, CPF nº XXX.035.011-XX, licença para tratar de interesse particular, num total de 2 (dois) anos, no período de 01/08/2026 a 01/08/2028. Goiânia, 9 de julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 638168

EXTRATO DA PORTARIA 4334/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011022685, resolve: Excluir, com pesar, o 2º Sargento QP/Combatente 02.258 NEURIVALDO ARAÚJO GUIMARÃES, CPF nº XXX.514.311-XX, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a contar de 2 de julho de 2026, em razão de seu falecimento. Goiânia, 8 de julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 638178

EXTRATO DA PORTARIA 4416/2026 - CBMGO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme processo SEI nº 202600011022713, resolve: Conceder ao Cabo QP/Combatente 04.100 FERNANDO SILVA GUIMARÃES,